



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTES, CULTURA E TURISMO

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura de Pinheiros/ES, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo torna público que solicita coleta de preços, mediante contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento do objeto abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado, podendo ser por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante do órgão.

I – Objeto: Aquisição de Refletores para o Campo de Areia Pinheirinho

II – Critério de Julgamento: Menor preço por item

III – Quantidades: 18 (dezoito) unidades

IV – Valor Estimado da Contratação: R\$ 4.226,00 (quatro mil, duzentos e vinte e seis reais)

V – Local e Condições de entrega e instalação: O material deverá ser entregue às expensas do fornecedor na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo (Casa da Cultura de Pinheiros), situada à Avenida Setembrino Pelissari, s/n, (em frente ao Banco do Brasil), centro, ou no local indicado pela Secretaria

VI – Prazo para a entrega do material: O prazo máximo para a CONTRATADA efetivar a entrega integral será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da Ordem de Fornecimento

VII - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 15h00min do dia 11 de julho de 2024.

VIII - Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros ES.

O documento deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, Prazo de validade da proposta, forma e condições de entrega, valor unitário, valor total e órgão solicitante.

Em 05 de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

EMAIL : setorcompras@pinheiros.es.gov.br

Tel: 27-3765-0319



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTES, CULTURA E TURISMO

COLETA DE PREÇOS

ANEXO I

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

| |
|----------------------|
| EMPRESA: |
| RAZÃO SOCIAL: |
| CNPJ: |
| TEL.: |
| EMAIL: |
| ENDEREÇO: |
| RESPONSÁVEL : |

| Item | Descrição | Marca/Modelo | Qtde | Valor Unit | Valor Total |
|------|---|--------------|-------------|------------|-------------|
| 01 | Refletor Led Grau de Proteção: IP66 (Resistente à água) Material do Corpo: Alumínio Injetado Material do Difusor: Vidro Temperado Voltagem: Autovolt (usado em 110v e 220V) Fluxo Luminoso: Mínimo de 12000lm. Eficiência Luminosa: Mínimo de 30 lm/W. Potência: Mínimo de 400w Cor: Branco frio 6500k Ângulo de Abertura: 120° | | 18 unid. | | |

OBS.1: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Administração obrigada a realiza-las em sua totalidade, não cabendo à CONTRATADA o direito de pleitear qualquer tipo de reparação e/ou indenização. Portanto, a Administração se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas

OBS.2: Despesas referente a entrega dos produtos são de exclusividade da CONTRATADA. A entrega dos produtos será efetuada de forma INTEGRAL, nos termos do Termo de Referência em anexo.

OBS. 3: Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto a esta Coleta de Preços no site do município www.pinheiros.es.gob.br

Validade da proposta _____ dias.

Em, _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura e Carimbo da Empresa.